

EDITAL DA 344ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processasse o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **29 DE ABRIL DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **06 DE MAIO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.ifsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **22 DE ABRIL DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 - Vila Euthália - São Paulo - SP - CEP - 03519-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico: contato@fidalgoleiloes.com.br ou site@fidalgoleiloes.com.br

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta

judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

- 13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;
- 13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;
- 13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;
- 13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:
 - 13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;
 - 13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e
 - 13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:
 - 13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e
 - 13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.
- 13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:
 - 13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.
 - 13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.
- 13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.
- 13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:
 - 13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;
 - 13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;
 - 13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;
 - 13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;
 - 13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;
 - 13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;
 - 13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;
 - 13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;
 - 13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e
 - 13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.
- 13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.
- 13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.
- 14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS

(representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá

depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5003153-37.2023.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**POLO PASSIVO: TREVISAN ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
CNPJ: 06.298.507/0001-50, , ROGERIO TEIXEIRA TREVISAN CPF: 086.079.628-09,
ANA PAULA BASTOS TREVISAN CPF: 170.451.848-24**

Localização do lote: Rua Dr. João de Goes Manso Sayão Neto, 3-16, Bauru/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O veículo Chevrolet Tracker LTZ AT, cor preta, Renavam 01010559203, placa **FUU 3422**, ano fabricação/modelo 2014/2014, chassi 3GNCJ8CW0EL203996, em razoável estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/09/20225 constam restrição judicial Renavam e restrição Renajud ativa em outro processo judicial

Valor de avaliação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

LOTE 002

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001527-68.2009.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

POLO PASSIVO: ROSANGELA CARMONA BELCHIOR CNPJ: 02.594.894/0001-10, ROSANGELA CARMONA BELCHIOR CPF: 141.485.338-61

Localização do lote: Rua Heleni de Araújo Lalier, nº67, ap. 11, bloco A, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Palio EX 1.0 Flex, 04 portas, gasolina, ano de fabricação/modelo 1998/1999, cor azul, placa **COP3431**, RENAVAL 00711575843, lataria e acabamento interno em mau estado de conservação, câmbio e motor em regular estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 10.197,00 (Dez mil, cento e noventa e sete reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.098,50 (Cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 003

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5012566-49.2024.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: NADJA GOIABEIRA GONCALVES ROSA CNPJ: 06.149.427/0001-32 NADJA GOIABEIRA GONCALVES ROSA CPF: 225.287.128-80,

Localização do lote: Rua Mario Mazieiro, 494 – Santa Terezinha – Paulínia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Semirreboque SR/RODOBERCAMP SRCE 2E. placa **FFO 5408**, chassi 9A9CTV202FSEP9499, RENAVAL 1053176144, ano fab/mod 2015/2015, cor azul, em bom estado e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAVAL, em 06/03/2026, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 654.144,73 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 004

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0013787-56.2004.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

POLO PASSIVO: CONSTRUTORA LENLI LTDA - ME CNPJ: 71.858.161/0003-20

Localização do lote: Avenida Vaticano, Lote 28, quadra AH, , (2º lote vizinho ao nº 731), Loteamento Jardim Europa, Itapeva/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terras sob o n.º 28 da Quadra "AH", do Loteamento Jardim Europa, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente, na extensão de 14 metros, confrontando com a avenida Vaticano; de um lado, à direita para quem olha de frente para o lote, na extensão de 28 metros, confrontando com o lote n.º 27; de outro lado, à esquerda, na extensão de 26 metros, confrontando com o lote n.º 29; e pelos fundos, na extensão de 14 metros, confrontando com o lote n.º 13; encerrando a área de 378 m². Matrícula nº **15.382** do CRI de Itapeva/SP, inscrito sob número 11.429 junto ao Setor de IPTU do Município de Itapeva/SP

Obs.: Bem gravado por penhora em outro processo judicial (AV.05-15382) e hipoteca (R.02-15382).

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 005

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0016486-15.2016.4.03.6100 / 5ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: DAMARA PRODUCOES JORNALISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME CNPJ: 03.360.543/0001-08 JORGE JOSE DE MELO CPF: 357.859.937-91,

Localização do lote: Rua Salvador Caruzo, 167 - Lapa - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Matrícula 98.110 do 10º CRI de São Paulo – O Apartamento nº 63, localizado no 6º andar do Edifício Espaço dos Pinheiros, à Rua Salvador Caruzo, nº 167, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 55,55m², área comum de 35,1936m² e área total de 90,7436m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,794% no terreno descrito na matrícula 31.518 deste Cartório, na qual sob nº 13 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Contribuinte nº 024.056.0249-0 em área maior. Avaliado em R\$ 500.000,00;

B) Matrícula 98.172 do 10º CRI de São Paulo – A vaga nº 33 localizada no subsolo do Edifício Espaço dos Pinheiros, à Rua Salvador Caruzo nº 167, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 9,00m², área comum de 5,6891m² área total de 14,6891m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,29% no terreno descrito na matrícula 31.518 deste Cartório, na qual sob nº 13 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Contribuinte nº 024.056.0249-0 em área maior. Avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs. Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio.

C) Matrícula 98.173 do 10º CRI de São Paulo – A vaga nº 34, localizada no subsolo do Edifício Espaço dos Pinheiros, à Rua Salvador Caruzo nº 167, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 9,00m², área comum de 5,6891m² área total de 14,6891m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,29% no terreno descrito na matrícula 31.518 deste Cartório, na qual sob nº 13 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Contribuinte nº 024.056.0249-0 em área maior. Avaliado em R\$ 50.000,00

Obs. Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio.

Obs. Geral: Segundo informações obtidas no prédio as vagas de garagens seriam demarcadas e uma atrás da outra. Não foram descontadas na avaliação eventuais dívidas que possam incidir sobre os imóveis, tais como: impostos (IPTU), taxas.

Valor de avaliação: R\$ 600.00,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 006

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5024951-83.2020.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS PROPRIAS DE SAO PAULO CNPJ: 00.769.148/0001-95, EDSON CONCEICAO SANTOS CPF: 893.013.908-68

Localização do lote: Rua Aurora 508, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Fiat Doblo Essence, 1,8, ano/modelo 2014/2014, na cor azul, placa FTY3931, Renavam 01013926312, em bom estado de conservação, sem avarias aparentes e em funcionamento. Avaliado em R\$ 45.858,00;

B) Ford K SE 1.0 Ha. B, na cor preta, placa GBD5836, ano/modelo 2016/ 2017, Renavam 01098308791, em funcionamento em bom estado de conservação, sem avarias parentes. Avaliado em R\$ 41.000,00;

C) Hyundai HB 20 205 1.6 Prem, ano/modelo 2017/2017, placa GHL4774, na cor preta, Renavam 01113455141, em funcionamento, em bom estado de conservação e sem avarias aparentes. Avaliado em R\$ 62.889,00.

Valor de avaliação: R\$ 149.747,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 74.873,50 (Setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 007

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0013910-93.2009.4.03.6100 / 19ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: ELIAS JESUINO CPF: 014.379.548-12, CARLOS EVERALDO CPF: 939.443.068-72

Localização do lote: Rua Fernando Andrade Camaro, nº 074 – Popular – Aguas de Lindoia - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo Fiat Argo drive 1.0, ano fabricação/modelo 2017/2018, cor vermelha, placa FZX 1876, Chassi 9BD358A4NJYH10641, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 008

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0000583-37.2016.4.03.6100 / 19ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 04.823.519/0001-20, , , RM - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 52.414.497/0001-98 MARIA SOLEDAD GAZQUEZ LOPEZ RUA CPF: 012.121.958-50, LAIS FRANCINE GAZQUEZ RUA CPF: 378.249.828-31,

Localização do lote: Rua Silveira Tavares, 81 – Vila Medeiros - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio e respectivo terreno situados na Rua Silveira Tavares, 81 – Parque Edú Chaves, conforme metragem percorrida na **matrícula sob nº 132.164** do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente e fundos por 32,50 metros da frente aos fundos do lado direito, 27,50 metros do lado esquerdo, largura de 22,40 metros, encerrando uma área de 482,00 metros quadrados, com 399 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida na certidão de dados cadastrais do imóvel fornecido pela prefeitura do Estado de São Paulo, número do contribuinte 066.430.0042-4.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhora.

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 009

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5015464-84.2023.4.03.6100 / 19ª Vara Cível Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

POLO PASSIVO: SERGIO PINA FIGUEIREDO CPF: 012.451.388-39, FLAVIO PEREIRA DA SILVA CPF: 684.657.348-87

Localização do lote: Rua Jubatinga, 14, Vila Andrade - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Honda City EXL CVT, ano de fabricação 2018, ano modelo 2019, placas ERA 7108/SP, avaliado em R\$ 85.686,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD em 20/03/2026, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo Honda/HR-V TOURING, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, placas FAT 7943/SP, avaliado em R\$ 99.166,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD em 20/03/2026, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$184.852,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.426,00 (Noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)

LOTE 010

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5000382-26.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: CARLOS ANTONIO MARINHO GONCALVES CPF: 352.683.447-49

Localização do lote: Rua Hayel Bon Faker, 4.510 - BNH III Plano - Dourados/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Renault Clio PRI 1.0 16VS, placa **HSJ6187**, chassi 93YLB8B257J867245, ano de fabricação/modelo 2007/2007, gasolina. Referido veículo se encontra em regular estado de conservação, com avarias na pintura.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 011

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5012920-76.2020.4.03.6182 / 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

POLO PASSIVO: PROJETO TORNEIRA LTDA - ME CNPJ: 03.049.737/0001-97, ORLANDO RIBEIRO DA SILVA CPF: 126.957.998-37

Localização do lote: Rua Moreira Terra, 260 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Honda Civic LXS Flex, placa **DZF 5838**, Chassi 93HFA65408Z106078, Ano Fabricação 2007, Ano Modelo 2008.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 04/03/2026, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

SUSTADO

LOTE 012

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001684-64.2019.4.03.6182 / 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO

POLO PASSIVO: WAGNER FALCIONE CPF: 330.912.508-49

Localização do lote: Rua Soldado Sebastião Felício, 29, Parque Novo Mundo – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor, placa **EHX 4742**, modelo I/MMC Lancer 2.0, marca Mitsubishi, RENAVAM 00460407864, chassi JMYSTCY4ACU002880, ano fabricação 2011, modelo 2012, cor cinza.

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, em 04/03/2026, consta restrição judicial.

Obs. 2: Há processo pendente de julgamento que pode prejudicar a arrematação.

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos)

SUSTADO

LOTE 013

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005487-79.2024.4.03.6182 / 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA CNPJ: 75.156.265/0001-82

Localização do lote: Rua do Bosque, nº838/862 – Barra Funda – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio com dependências diversas e de utilização múltipla, a saber: alojamentos, escritório, pátio de garagem e manobra, oficina e posto de serviços, e seu respectivo terreno, situado a Rua do Bosque, nº838, Barra Funda – São Paulo – SP, sede da empresa executada. Referido imóvel compreende uma área de terreno de 4.092m², testada de 39,00m e uma área construída de 2.171m². Apesar da edificação não estar devidamente averbada no registro de imóvel competente, referido imóvel corresponde às matrículas nº **55.562**, fichas 1 a 6 e nº **75.671**, fichas 1 a 6, ambas pertencentes ao 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte Municipal atual (PMSP) nº 020.003.0139-8. Constam nas respectivas matrículas as seguintes transcrições: matrícula nº 55.562 - "Um prédio e respectivo terreno situados à Rua do Bosque, nº838, 862, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo o terreno 30,90m de frente para a mencionada rua do Bosque; do lado direito mede 108,30m; do lado esquerdo mede 105,90m, tendo nos fundos a medida de 31,70m, encerrando a área de 3.366,00m², confrontando pelo lado direito com o prédio 868 do lado esquerdo, com o prédio 828, ambos com frente para a rua do Bosque, e nos fundos com o prédio 315 da rua dos Americanos (contribuinte nº 020.003.0032-4); matrícula nº 75.671 - " Um terreno, situado à Rua do Bosque, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo 7,20m de frente para a Rua do Bosque, por 100,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 2,00m de largura, encerrando a área de 460,00m², confinando do lado direito com o prédio nº 874, de propriedade do Espólio de Graciano Altieri, do lado esquerdo com o prédio de nº 862 de propriedade de João Barone, ambos da rua do Bosque, e nos fundos com a antiga rua Baixa, hoje próprio municipal (contribuinte nº 020.003.0031-6).

Obs.1: O terreno sobre o qual está edificada a construção possui topografia plana.

Obs.2: Numa análise visual e levando-se em consideração o aspecto geral do imóvel, constatou-se que o bem apresenta bom estado de conservação.

Obs.3: Conforme informações extraídas da Certidão de Dados Cadastrais do imóvel – IPTU 2025, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo – SP, o imóvel acima descrito apresenta os seguintes dados cadastrais: Área do Terreno 4.092m²; Testada 39,00m; Área Construída 2.171m²; Área ocupada pela construção: 1.540m²; Ano da construção: 1984; Padrão da construção: 5-D; Uso: uso múltiplo.

Obs.4: Imóveis objeto de hipoteca em favor de Banco Bamerindus do Brasil SA, arrolamento, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$19.300.000,00 (Dezenove milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$9.650.000,00 (Nove milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 014

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0047525-71.1999.4.03.6182 / 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: METALURGICA ARCOIR LTDA - EPP CNPJ: 60.537.008/0001-13

Localização do lote: Avenida João XXIII, nº 1.710, Vila Formosa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

364 caixas de derivação e passagem, tipo FMT, em chapa de ferro, galvanizadas, chapa 18, utilizadas na rede elétrica da construção civil, pertencentes ao estoque rotativo de produção da executada, novas. Avaliado em R\$72,00 a unidade, totalizando R\$ 26.208,00.

Valor do débito: R\$22.806,30 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$26.208,00 (Vinte seis mil e duzentos e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$13.104,00 (Treze mil e cento e quatro reais)

LOTE 015

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5014165-93.2018.4.03.6182 / 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MUNDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 49.787.971/0001-12

Localização do lote: Rua do Orfanato, 1.447 – Vila Prudente – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca FORD, modelo FIESTA 1.6 FLEX, placa **EPY 3275/SP**, preto, fabricação/modelo: 2010/2011, álcool/gasolina, RENAVAM: 00209346884, chassi 9BFZF55P6B8058682, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 04/03/2026, consta restrição judicial.

B) 8.700 quilos de TUBOS E AÇO INOX do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 35,00 o quilo, totalizando R\$ 304.500,00.

Valor do débito: R\$ 479.278,93 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 165.250,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 016

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004671-97.2024.4.03.6182 / 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

POLO PASSIVO: DENIZAR CARDOSO DE QUEIROZ CPF: 112.763.557-34

Localização do lote: Rua Vênus, 329, Vila Formosa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo I/Renault CLIO CAM 1016VH, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, combustível álcool/gasolina, chassi 8A1BB8B059L142895, código RENAVAM 00118968149, **placa EEW 4067/São Paulo-SP**, cor preta, pot/cil 0999cc, 4 portas, rodas de aço, sem itens opcionais, para-choque dianteiro apresenta riscos na pintura, para-choque traseiro tem riscos e descascamento da pintura, porta dianteira com riscos na pintura (próximos à maçaneta), com faróis embaçados, em estado regular de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 04/03/2026, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 017

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0524184-90.1998.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: sivat abrasivos especiais ltda CNPJ: 60.653.946/0001-89

Localização do lote: Rua Ribeirão Preto, 1121 – Jd. Marília – Salto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Estufa média para queima de resinóides, com conjunto de ventiladores e resistências elétricas, denominada EM-05 número de patrimônio 154, cor verde em funcionamento eventual, testado no local, p/ 11 prateleiras, com painel elétrico em conjunto com outras estufas.

Valor do débito: R\$171.371,65 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 018

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5004580-65.2025.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: ELENICE DOS SANTOS COMPONENTES ELETRONICOS CNPJ: 09.549.063/0001-76, ELENICE DOS SANTOS CPF: 078.364.718-29

Localização do lote: Rua Guaxupé, nº 19, Vila Monteiro Lobato, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa 8304, informado de 150kg, em funcionamento, acionamento hidráulico. Avaliada em R\$2.200,00;

B) 01 prensa 8315, informado de 100kg. Avaliada em R\$1.850,00;

C) 01 rebidadeira nº 8535, sem marca aparente; avaliada em R\$3.000,00;

D) 01 rebidadeira nº8527, avaliada em R\$3.000,00;

E) 01 rebidadeira nº8528, avaliada em R\$3.000,00;

F) 01 rebidadeira nº8.500, marca Coloman tipo RR180/5, nº 18507 220v, 60hz, avaliada em R\$25.000,00;

G) 01 prensa nº 8824, avaliada em R\$7.000,00;

H) 01 máquina Pneumática nº8868, avaliada em R\$10.000,00;

- I) 01 máquina de solda, nºDM004, avaliada em R\$8.000,00;
J) 01 rebiteadeira nº8499, marca Coloman, tipo RR080, nº de fabricação 8294, 220 volts, 60hz, avaliada em R\$15.000,00;
K) 01 rebiteadeira marca Coloman, modelo RR080, fabricação número 8248, 220v, 60hz, avaliada em R\$15.000,00;
L) 01 rebiteadeira, nº8724, avaliada em R\$1.500,00;
M) 01 rebiteadeira, nº8526, avaliada em R\$3.000,00;
N) 01 prensa Pneumática, nº3277, avaliada em R\$7.000,00;
O) 01 prensa Pneumática DM657, avaliada em R\$7.000,00;
P) 01 prensa excêntrica de 01 tonelada número 8.119, avaliada em R\$2.000,00;
Q) 01 prensa excêntrica de 01 tonelada, sem marca ou numeração aparente, avaliada em R\$2.000,00;
R) 01 compressor modelo CLS15BR, marca SCHLZ capacidade de 15 pés³/min, 140lb/pol², avaliado em R\$6.000,00;
S) 03 bancadas de metal de 3,00m de comprimento 1,10m de largura e aproximadamente 0,93cm de altura. Avaliadas em R\$4.000,00 cada, totalizando R\$12.000,00;
T) 04 bancadas de metal com aproximadamente 3,00m de comprimento, 0,55cm de largura e 0,93cm de altura, avaliadas em R\$2.000,00 cada, totalizando R\$8.000,00.
Valor de avaliação: R\$141.550,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$70.775,00 (setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5000380-44.2018.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: N & C DADONA TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 03.129.359/0001-51, NEIVA MARQUES DADONA CPF: 124.966.908-19

Localização do lote: Rua Elias Moysés Elias, 1.487 – General Salgado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de um imóvel urbano, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de General Salgado sob o nº **4.686**, (terreno + benfeitorias), localizado na Rua Elias Moysés Elias, 1.487 (quadra nº 03, Setor 60, Distrito Industrial, com área de 14.228,33m², com frente para a Rua Elias Moysés Elias, medindo 289,53 metros, pelo lado direito de quem de frente vê, confrontando com a Rua Pedro Ascêncio, medindo 33,15 metrose com duas curvas de confluência de 14,14 metros cada, pelo lado esquerdo de quem de frente vê, confrontando com a Rua Francisco Zoccal, medindo 19,90 metros; e, com duas curvas de confluência de 14,14 metros cada; e, finalmente pelos fundos medindo 287,40 metros, confrontando com a Rua Antônio Zoccal.

No lote constatadas edificadas as seguintes benfeitorias:

01 (uma) balança de pesagem de caminhões, em funcionamento, segundo informações colhidas no local;

01 (uma) Guarita com banheiro, edificada em alvenaria, com cobertura metálica e laje pré-moldada, medindo aproximadamente 35 metros quadrados;

01 (um) Galpão, do tipo salão comercial, cujas instalações servem como escritório, onde se lê “Afocana”, com cobertura metálica, com aproximadamente 170 metros quadrados;

02 (dois) Barracões, utilizados para oficina mecânica e depósito, com paredes laterais em alvenaria e cobertos com telhas metálicas, medindo, aproximadamente, 850 metros quadrados e 1.600 metros quadrados respectivamente.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipotecas e penhoras.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 020

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0001160-74.2015.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: DAMASCENO E LEMOS - MECANICA LTDA - ME CNPJ: 10.495.559/0001-93, , ADRIANO COTRIM DAMASCENO CPF: 221.013.548-61, VALDEIR LEMOS LUIZ CPF: 213.591.328-64

Localização do lote: Rua Paulino Maximino Duran nº 704 - Residencial Mathias I - Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, placas FDT 6922, chassi 9BGJC69X0CB335443, RENAVAL 00485393883, ano/modelo 2012, branco.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 06/03/2026, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 31.412,00 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.706,00 (quinze mil setecentos e seis reais)

LOTE 021

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5002665-22.2023.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE**

POLO PASSIVO: CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 06.188.236/0001-80, RENATO RIGONI CPF: 114.435.338-66, RODOLFO RIGONI CPF: 349.667.438-50

Localização do lote: Alamedas das Araras, nº 57, Residencial IBI ARAM I, Mina, Itupeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno sob nº 36, da quadra 06 do loteamento denominado Residencial Ibi Aram, com área de 361,09m², que assim se descreve: medindo 12,00m de frente pra rua J, do lado direito mede 30,23cm na divisa com o lote nº 35; do lado esquerdo mede 30,00m na divisa com o lote nº 37; e no fundo mede 2,64cm na divisa com a parte do lote nº 06 e mais 9,36m na divisa com parte do lote nº 07. Terreno edificado nº 57 com 260,17m. Matrícula nº 107.379 do 1ª Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Jundiaí/SP. Nº do contribuinte: 01.56.006.0502.001-9

Obs.: Constam ações de execução em outros processos judiciais, registrados na matrícula.

Valor de avaliação: R\$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais)

LOTE 022

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5001862-90.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE
COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA**

POLO PASSIVO: TEMPEROLA ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.686.871/0001-61, JULIANA FRISEIRA BELINI CPF: 264.863.948-97

Localização do lote: Rua Luiz Felipe de Mello Filho, 40 – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Tanque de armazenamento com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) litros, com válvula de retenção de saída de 6 (seis) polegadas, em aço inox e com 04 (quatro) rodas maciças. O representante da executada, Sr. Marcelo Friseira Belini, informou tratar-se de aço inox 316. O bem está em regular estado de conservação.

Obs.: Pendente de julgamento.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 023

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5000545-23.2024.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**

POLO PASSIVO: THAUANY CASTELHANOS DOMINGUES CPF: 429.133.388-95

Localização do lote: Av. Waldemar Kireff, 59, apto. 2, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Honda/Biz, placa **GHR6760**, chassi 9C2JC4830HR000460, ano e modelo 2016/2017, em bom estado de conservação e em funcionamento. RENAVAM 01113853503.

Valor de avaliação: R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

LOTE 024

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0004317-02.2012.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

POLO PASSIVO: ARLETE BUENO ZAPATERRA CPF: 061.780.468-04

Localização do lote: Rua Luiz Pulido, 148 – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel **matriculado sob o nº 25.519** no 2º CRI da cidade de Marília-SP, consistente de um prédio residencial, designado pelo número 148, da Rua Luiz Pulido, com a área construída de 54,67m², localizado no Conjunto Habitacional Jardim Lavínia em Marília, medindo o terreno, que corresponde ao lote nº 29 da quadra nº 05, 5.031 metros de frente para a referida rua, mais 18,87 metros na confluência da Rua Luiz Pulido com a Rua Pacaembu; 7,49 metros na lateral esquerda, onde confronta com a Rua Pacaembu; 20,00 metros na lateral direita, onde confronta com o lote nº 28 e 9,051 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 01, encerrando área total de 241,42 metros quadrados.

À área construída de 54,67m² foram adicionadas 10,85m², perfazendo área residencial construída de 65,52m², segundo cadastro do setor de IPTU da prefeitura local, protocolo de aprovação n° 10262/95.

Há ainda registro no cadastro deste imóvel na prefeitura local, de construção comercial no mesmo lote, com área de 36,52m², com protocolo de aprovação n°24970/2000.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras.

Valor de avaliação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

LOTE 025

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n° 0008749-46.2007.4.03.6109 / 2ª Vara Federal de Piracicaba

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: J.R.W. AUTO POSTO LTDA - EPP CNPJ: 67.338.137/0001-21, JORGE AMARO DE OLIVEIRA CPF: 582.840.798-87, WALDIR FERNANDES GRANJA CPF: 384.047.108-72

Localização do lote: Rua Guaicurus, 281, Jardim São Francisco - Santa Bárbara D'Oeste/SP (item A), Rua Pará, 495, Colina de Santa Bárbara - Santa Bárbara D'Oeste/SP (item B), Rua Leandro Castelar, 164 - Jardim Piratininga - Limeira/SP (item C) e Rua Leandro Castelar, 168 - Jardim Piratininga - Limeira/SP (item D)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Penhora de 50% do imóvel objeto da **matrícula n° 34.384** do CRI de Santa Bárbara D'Oeste – Imóvel constituído por um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado “Jardim São Francisco”, indicado pelo n° 28 da quadra 17, com frente para a Rua 13, esquina da Rua 14, medindo quatro metros (4,00m) de frente; quatorze metros e dez centímetros (14,10m) em curva na esquina; quarenta e nove metros(49,00m) da frente aos fundos na face em que confronta com a Rua 14; cinquenta e oito metros (58,00m) da frente aos fundos na face em que confronta com o lote 29; e treze metros (13,00m) na face dos fundos, onde confronta com o lote 27; perfazendo a área superficial de 736,60 metros quadrados. Avaliado em R\$ 600.000,00.

Obs. 1: As Ruas 13 e 14 atualmente denominam-se Ruas Tabajaras e Guaicurus, respectivamente (Av.04). Sobre o imóvel foi edificado um comércio a qual recebeu o n° 132 da Rua Tabajaras, com a área construída de 255,28m² (Av.05). Sobre o imóvel foi edificado um comércio o qual recebeu o n° 281 da Rua Guaicurus, com a área construída de 255,60m² (Av.06).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) Penhora de 50% do imóvel objeto da **matrícula n° 37.079** do CRI de Santa Bárbara D'Oeste – Imóvel constituído por um terreno, sem benfeitorias, nesta cidade, perímetro urbano, no local denominado “Colina de Santa Bárbara”, identificado pelo lote 02-A, resultado da unificação dos lotes 02 e 03 da quadra D medindo dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) mais catorze metros e catorze centímetros (14,14m) em curva com frente para a Rua Pará; segue vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50) em linha reta confrontando com a Rua Alagoas; do outro lado mede trinta e um metros e cinquenta centímetros (31,50m) onde confronta com o lote 01; vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50m) na face dos fundos, onde confronta com os lotes 05 e 06; perfazendo a área superficial de 785,87 metros quadrados. Avaliado em.R\$ 500.000,00.

C) Penhora de 16,33% do imóvel referente à **matricula n° 101.848** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira - SP. Prédio residencial sob n° 164 com frente para a Rua Leandro Castelar, localizado na quadra 13 do Jardim Piratininga, nesta cidade, contendo: sala, cozinha, rancho e banheiro, totalizando 49,68 metros quadrados de

construção, com seu terreno encerrando uma área de 147,695 metros quadrados. Avaliado em R\$ 45.145,42

Obs.: O prédio residencial sob nº 164, com frente para a Rua Leandro Castelar, de padrão baixo, foi aumentado uma área de 10,86 metros quadrados, passando a ter uma área total construída de 60,54 metros quadrados (Av.4).

D) Penhora de 16,33% do imóvel referente à **matricula nº 96.583** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira - SP. Metade do lote de terreno sob nº 19, da quadra XIII, do loteamento denominado "Jardim Piratininga", nesta cidade, com frente para a Rua Leandro Castelar, medindo 6,00 metros na frente; por 25,00 metros da frente ao fundo, confrontando no lado direito com o lote 20, no esquerdo com a outra metade do lote 19, e nos fundos com parte do lote 8. Avaliado em R\$ 52.036,96.

Obs.: Construído um prédio residencial, de padrão baixo, que recebeu o nº 168, com frente para a Rua Leandro Castelar, com 83,84 metros quadrados (Av.5).

Valor de avaliação: R\$ 1.197.182,38 (Um milhão cento e noventa e sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 598.591,19 (Quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

LOTE 026

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000141-03.2015.4.03.6134 / 4ª Vara Federal de Piracicaba

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

POLO PASSIVO: ROGERIO SANDOVAL CPF: 248.244.778-08

Localização do lote: Rua Arno Tognetta, nº 410, apto. 204, bloco 2, Jd. Progresso, Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo automotor VW/Golf 2.0, **placa CWC 8910**, chassi 9BWCB41J714006996, gasolina, ano/modelo 2000/2001, cor prata, RENAVAL 00741763850, quatro portas, com vidros e travas elétricas, ar condicionado, estado de conservação regular, pois há amassado do lado esquerdo dianteiro, ausência do gradil dianteiro e lataria traseira com queimado de sol.

Valor de avaliação: R\$ 19.561,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.780,50 (nove mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

LOTE 027

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0002980-88.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MULTIPLA SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 05.903.678/0001-06

Localização do lote: Chácara 25 da quadra 5, Jardim Joaquim Eugênio de Lima – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel matrícula nº **56.476** do 2º CRI de Santo André/SP correspondente a um terreno constituído pela Chácara 25 da quadra 5, situado no Jardim Joaquim Eugênio de Lima, perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 32,00m de frente para o Rio Grande, do lado direito de quem do Rio olha para o lote, mede 190,00m, dividindo com o lote 26, do outro lado, mede 198,00m, dividindo com o lote 24, e nos fundos mede 30,00m, dividindo com o lote 28, encerrando a área de 5.460,00m². Classificação fiscal

31.046.038.O imóvel está situado em área de mananciais e de vegetação nativa de Mata Atlântica, situado próximo de nascentes e do rio Araçáúva. No imóvel também se encontram instadas linhas de transmissões de energia elétrica. Localizado em zona de proteção ambiental, enquadrado na situação da Lei Federal nº 11.428/2006.

Obs.1: O imóvel constatado, por se tratar de área de proteção ambiental, não admite desmatamento, tampouco construções e loteamento. Sua utilidade, a priori, apenas está ligada para fins de compensação ambiental;

Obs.2: Foi instituída servidão de passagem perpétua e irrevogável em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A.(R.2)

Obs.3: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$3.261.899,38 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$149.058,00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$74.529,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte nove reais)

LOTE 028

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000632-83.2023.4.03.6120 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: BRASERV SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 21.275.198/0001-96

CDA: 15.573.666-3 e outras

Localização do lote: Rua dos Bombeiros, 960 - Jd. Tabapuã - Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Peugeot, modelo Boxer M 33OM HDI, placa **EBQ3D60**, chassi 936ZBPMMB82024991, ano modelo 2008/2008, cor branca, em bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 07/01/2026, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 428,590,34 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 029

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000820-54.2019.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

POLO PASSIVO: RADIO COMUNICACAO F M STEREO LTDA CNPJ: 44.466.472/0001-00

Localização do lote: Rua Carlos Eduardo Gomes, quadra 2, Jardim Ivone, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 transmissor MTA FM 10.000 - 94,5 - NOR 10 KM, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 030

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000634-51.2017.4.03.6120 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: SIMONE REGINA DESTEFANO - ME CNPJ: 17.005.172/0001-50, SIMONE REGINA DESTEFANO CPF: 196.338.698-11

Localização do lote: Av. Jerônimo Teixeira Borges, nº 100, Aptº 721, Bloco 7B, V. Xavier, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel objeto da **matrícula nº 144.081**, do 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, com área privativa construída de 42,23 m², área de uso comum de 6,28497 m², perfazendo uma área total de 48,51497 m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,52375% ou 76,11837 m², objeto do Cadastro Municipal nº 05.096.222.00, no qual consta área do terreno equivalente a 81,54m² e área construída equivalente a 44,87m².

Obs.: Bem gravado por penhora e indisponibilidade de bens em outro processo judicial.

Valor do débito: NÃO PARCELA EM RAZÃO DE PENHORA COM CREDOR PRIVILEGIADO.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 031

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003876-11.2022.4.03.6102 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

POLO PASSIVO: HELIJET TAXI AEREO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME CNPJ: 23.793.479/0001-66, CLAUDIO LUIZ FACCIO CPF: 071.457.758-83

Localização do lote: Rua Arnaud Capuzzo, nº 105, Aptº 62, Edifício Life City, Nova Aliança, Ribeirão Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s):

- 1) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III L4-4.5 V2 | Série(s): U3B127300576
- 2) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III L7-1.5 V2 | Série(s): U3B326300952
- 3) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III L7-3.0 V2 | Série(s): U3B225302603
- 4) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III MF13 V2 | Série(s): U3B724301760
- 5) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III MF2 V2 | Série(s): U3B526301303 18,00
- 6) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III MF6 V2 | Série(s): U3BB26300081 18,00
- 7) 01 CARTRIDGE ULTRAFORMER III MF9 V2 | Série(s): U3BC25300400 18,00
- 8) 01 PEÇA DE MÃO - UF.3 V2 | Série(s): CBR23H065HPBE1, CBR23H065HPBE2
- 9) 01 SISTEMA DE ULTRASSOM ULTRAFORMER III V2 | Série(s): CBR23H065

Trata-se de aparelho ultrassom estético composto de um sistema eletrônico com 7 cartuchos próprios, em perfeito estado de funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 032

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0002024-45.2001.4.03.6111 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: WILSON & MOACYR JOSE TEIXEIRA FILHO LTDA - ME CNPJ: 44.478.618/0001-37, WILSON JOSE TEIXEIRA CPF: 157.632.268-87, MOACYR JOSE TEIXEIRA FILHO CPF: 407.949.468-87

Localização do lote: Av. Floriano Peixoto, 132, 142 e 132 fundos - Botucatu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O prédio de dois pavimentos, construído de tijolos, coberto de telhas, próprio para comércio e residência, com o respectivo terreno, este de forma irregular, situado nesta cidade, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu, à Avenida Floriano Peixoto, sob nº 132, 142 e 132 fundos, contendo na parte superior duas residências, na parte térrea salões e instalações para comércio, e no fundo uma residência. Imóvel esse melhor descrito na **matrícula nº 1.988** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu. Área do terreno: 1.143,28 m². Área construída: 508,61 m².

Obs.: A meação do cônjuge e coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 437/588 avos (74,32%) do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 222.753,41 em 01/2026

Valor de avaliação: R\$ 1.766.218,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.489.275,02 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

LOTE 033

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003759-81.2022.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES CNPJ: 05.853.035/0001-97, REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA CPF: 111.680.646-00

Localização do lote: Rua Rolando Pietro Bonini, 115, Jd. Leblon, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um semirreboque Facchini, modelo SRF PC, ano 2022, placa EUD-6A62, RENAVAM 1324386123, chassi 94BJ1243NPV006766, e bom estado de conservação, sem avarias notadas.

Valor do débito: R\$ 207.695,07 em 07/2025

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 034

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0004849-86.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: TENDENCIAS TECNOLOGICAS SERVICOS DE INFORMATICA TELECOMUNICACOES E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 01.174.997/0001-69, JORIO MESQUITA JUNIOR CPF: 910.905.718-87, PIETER ALEXANDER DA GRACA registrado(a) civilmente como PIETER ALEXANDER DA GRACA CPF: 005.883.568-75

Localização do lote: Av. Dr. Augusto de Toledo, 460, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel de matrícula nº **10.692**, do 2º Cartório de Imóveis de São Caetano do Sul, assim descrito: unidade autônoma designada box de garagem simples nº 18, localizado no subsolo do edifício Marta Maria, com área útil de 12,22 m², área comum de 4,62 m², área total de 16,84 m², a que corresponde a fração ideal de 0,261% do terreno, confrontando de quem da área de circulação olha para o box, pela frente com a área de circulação e manobras; à direita com o box n. 19; à esquerda com box n. 15 e nos fundos

com a parede divisória com propriedades de Mario Viri e outros. Trata-se de uma vaga de garagem, em condomínio com apartamentos com 1 vaga.

Obs. 1 : Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Obs. 3: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais, registradas na matrícula.

Valor do débito: R\$ 2.533.650,78, em 02/2025.

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 035

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002039-43.2022.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: SANTO ANDRE PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 02.282.844/0001-06

Localização do lote: Imóvel Rural, 00, Malhada, Saboeiro/CE.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel Rural localizado no Distrito de Malhada, município de Saboeiro, Estado do Ceará, **matrícula 1.339** Livro 2 A 4, Cartório 2o Ofício - Registro de Imóveis de Saboeiro/CE. Terreno = 48,82 hectares ou 162,57 tarefas, cujos limites são: Norte, com o açude da Malhada; Sul, com as terras de Francisco Pereira de Oliveira, nas cercas de madeira: Leste, com terras de Francisco Pereira de Oliveira, nas cercas de madeira: Oeste, com terras de Horácio Duarte do Carmo, nas cercas de madeira, de topografia variada, aberto e sem nenhuma cerca, aparentemente abandonado, possui grande açude e poste de energia elétrica dentro do terreno, terra boa para plantio, possuindo muitas tarefas de árvores nativas (marmeleiro e sabiá). Possui um açude grande, capaz de segurar mais de dois anos de seca.

Obs. Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 036

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005915-08.2023.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MASTER METAL USINAGEM LTDA CNPJ: 12.826.735/0001-58

Localização do lote: Rua Agostinho Pelosini, nº. 73 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) membro(s) do lote, respectivo status e eventualidades:

A) 01 Usina de energia ROMI, Discovery 1250, em operação, na cor branca, avaliada em R\$ 454.000,00

B) 01 Torno CNC, marca ROMI, modelo MACH 9, em operação, avaliado em R\$ 124.000,00

C) 01 Torno CNC, sem marca aparente, com comando GSK 980 TDa, ano 2009, série 09057, diâmetro 360mm x 500, em operação, avaliado em R\$ 150.000,00

Valor do débito: R\$ 1.955.686,73 em 02/2025

Valor de validação: R\$ 728.000,00 (Sete centavos e vinte e oito mil reais)
Lance mínimo para ataque no 2º Leilão: R\$ 364.000,00 (Três e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 037

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001803-91.2017.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ISOFIBRAS ISOLAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 56.315.005/0001-68

Localização do lote: Av. Poeta Francisco das Chagas Fonseca, nº 557, Serraria - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/MMC OUTLANDER 3.0 V6, placas EVL9705, RENAVAN 00332946215, gasolina, ano/modelo 2011/2012, chassi JMYXLCW6WCU000569, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 59.315,00.

Obs.: Veículo objeto de restrições RENAJUD ativas em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 1.500.087,34, em 05/5025

Valor de avaliação: R\$ 59.315,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.657,50 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 038

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003121-20.2010.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ABATEDOURO AVICOLA FLORESTA LTDA - ME CNPJ: 53.035.267/0001-80, LAURENCIA FERREIRA KISELAR CPF: 056.314.158-10, DANIEL KISELAR CPF: 916.984.568-91, MARCOS KISELAR CPF: 050.408.438-01

Localização do lote: Lote 07 Quadra 19, Jardim Santa Gabriela, Peruíbe/SP (item A); Rua Treze, Lote 07, Quadra 10, Loteamento Jardim Santa Gabriela, Peruíbe/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Imóvel **matrícula nº 7.168** do CRI Peruíbe – O Lote de terreno nº07 da quadra 19 do Jardim Santa Gabriela, no município de Peruíbe, medindo 12,00ms de frente para a Rua 22, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00m²; confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 08, e nos fundos com o lote 18. Cadastro Municipal nº1.5.879.0236.001.961. Avaliado em 35.000,00.

Obs.: Bem gravado por indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

B) 01 Imóvel **matrícula nº 9.217** do CRI Peruíbe – O Lote de terreno nº07 da quadra 10, do Jardim Santa Gabriela, no município de Peruíbe, medindo 13,00ms de frente para a Rua 13, por 28,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 364,00m², confrontando de um lado com o lote 06, de outro lado com o lote 08, e nos fundos com o lote 16. Cadastro Municipal nº1.5.870.0238.001.081. Avaliado em 35.000,00.

Obs.: Bem gravado por indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 039

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001837-79.2007.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MILANO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA CNPJ: 48.119.143/0001-43, MILTON ANTONIO SALERNO CPF: 391.774.408-20

Localização do lote: Rua Madre Mazarello, 319, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado à Rua Madre Mazarello, lotes 6 e 7 da quadra 143, Alto de Pinheiros, medindo 24m de frente, por 45,60m da frente aos fundos do lado esquerdo visto do imóvel, 44,90m do lado direito, tendo nos fundos 24,01m, com área de 1.086m², confrontando do lado esquerdo com o lote 5, do lado direito com o lote 8 e nos fundos com os lotes 16, 15 e 14. Imóvel de matrícula nº **79.930** do 10º CRI de São Paulo/SP. Conforme a certidão de matrícula (Av.02), sobre o terreno foi construído um prédio com 2 pavimentos, com uma unidade e edícula com 1 pavimento, com 616,39m² de área construída, que tomou o nº 319 da Rua Madre Mazarello.

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca em favor do Banco Fiat S/A (R.5) e Fiat Automóveis S/A (R.6 e R.7).

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais;

Obs.3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: Não penhora em virtude de credor privilegiado

Valor de avaliação: R\$5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais)